

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
4 - NIRE 353.000.11.996		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AL. MINISTRO ROCHA AZEVEDO, 25 - 16º AND		2 - BAIRRO OU DISTRITO CERQUEIRA CÉSAR	
3 - CEP 01410-900	4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 252-3614	8 - TELEFONE 252-3642	9 - TELEFONE 3266-8911
10 - TELEX	11 - DDD 011	12 - FAX 3263-0506	13 - FAX 3263-0723
14 - FAX -			
15 - E-MAIL presiden@cesp.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME VICENTE KAZUHIRO OKAZAKI			
2 - ENDEREÇO COMPLETO AL. MINISTRO ROCHA AZEVEDO, 25 - 14º AND		3 - BAIRRO OU DISTRITO CERQUEIRA CÉSAR	
4 - CEP 01410-900	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 252-3415	9 - TELEFONE 252-3489	10 - TELEFONE 3266-5757
11 - TELEX	12 - DDD 011	13 - FAX 3285-1377	14 - FAX -
15 - FAX -			
16 - E-MAIL finance@cesp.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2002	31/12/2002	1	01/01/2002	31/03/2002	4	01/10/2001	31/12/2001
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR ARTHUR ANDERSEN S/C					10 - CÓDIGO CVM 00283-6		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MAURÍCIO PIRES DE ANDRADE RESENDE					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 603.835.426-34		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2002	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2001	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2001
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	48.541.652	48.541.652	48.541.652
2 - Preferenciais	45.156.610	45.156.610	45.156.610
3 - Total	93.698.262	93.698.262	93.698.262
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1990200 - Serviços de Eletricidade
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Com Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INICIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 15/05/2002	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2002	4 - 31/12/2001
1	Ativo Total	20.374.804	20.381.567
1.01	Ativo Circulante	778.014	771.094
1.01.01	Disponibilidades	22.851	7.630
1.01.01.01	Numerário Disponível	22.851	7.630
1.01.02	Créditos	649.390	640.523
1.01.02.01	Consumidores	30.241	26.812
1.01.02.02	Revendedores	360.690	357.735
1.01.02.03	Valores a receber - Energia	303.374	298.676
1.01.02.04	Provisão p/Créditos Liquidação Duvidosa	(44.915)	(42.700)
1.01.03	Estoques	8.760	8.862
1.01.04	Outros	97.013	114.079
1.01.04.01	Despesas pagas Antecipadamente	9.268	6.104
1.01.04.02	Secretaria de Estado dos Neg. da Fazenda	29.811	20.661
1.01.04.03	Cauções e Depósitos Vinculados	21.833	24.043
1.01.04.04	Tributos e Contribuições Compensáveis	9.702	35.603
1.01.04.05	Outros	26.399	27.668
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.654.939	1.649.043
1.02.01	Créditos Diversos	1.088.465	1.076.365
1.02.01.01	Imp.de Renda e Contrib.Social Diferidos	776.367	776.420
1.02.01.02	Valores a Receber - Energia	303.419	291.243
1.02.01.03	Tributos e Contribuições Compensáveis	8.679	8.702
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	487.468	497.300
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	487.468	497.300
1.02.03	Outros	79.006	75.378
1.02.03.01	Despesas pagas Antecipadamente	9.148	7.603
1.02.03.02	Outros	69.858	67.775
1.03	Ativo Permanente	17.941.851	17.961.430
1.03.01	Investimentos	48.647	50.220
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	48.647	50.220
1.03.01.03.01	Outros Investimentos - Em Serviço	47	1.620
1.03.01.03.02	Outros Investimentos - Participações	48.600	48.600
1.03.02	Imobilizado	17.893.204	17.911.210
1.03.02.01	Em Serviço	16.428.493	16.215.892
1.03.02.02	Em Curso	1.464.711	1.695.318
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2002	4 - 31/12/2001
2	Passivo Total	20.374.804	20.381.567
2.01	Passivo Circulante	2.566.639	2.443.635
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.073.485	1.055.814
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	126.999	116.549
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	59.852	69.046
2.01.04.01	Imposto de Renda s/Remessa ao Exterior	1.634	8.425
2.01.04.02	COFINS	24.799	24.855
2.01.04.03	PIS	5.975	9.401
2.01.04.04	ICMS	3.911	5.648
2.01.04.05	Encargos Sociais s/ Folha	1.717	2.112
2.01.04.06	Contribuição Social s/ o Lucro	1.798	0
2.01.04.07	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	19.552	18.057
2.01.04.08	Outros	466	548
2.01.05	Dividendos a Pagar	1.758	1.759
2.01.06	Provisões	322.460	308.833
2.01.06.01	Provisões - Folha de Pagamento	7.812	9.076
2.01.06.02	Provisões - Folha de Pagto./Enc.Sociais	2.138	2.514
2.01.06.03	Provisões Tributárias	106.222	88.581
2.01.06.04	Provisões Conting. Cíveis e Trabalhistas	52.116	52.291
2.01.06.05	Desapropriações e Indenizações	154.172	156.371
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	113.418	52.688
2.01.07.01	Valores a Pagar - ELETROBRÁS/FURNAS	12.220	11.769
2.01.07.02	Fundação CESP	0	29.343
2.01.07.03	Fundação CESP - Contrato Financeiro	11.806	11.576
2.01.07.04	Plano de Pensão F.CESP - Delib. CVM 371	89.392	0
2.01.08	Outros	868.667	838.946
2.01.08.01	Valores a Pagar - Energia	767.998	749.606
2.01.08.02	Encargos do Consumidor	55.429	49.811
2.01.08.03	Outros	45.240	39.529
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	7.899.599	8.041.559
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	6.660.484	6.919.092
2.02.01.01	Moeda Estrangeira	6.010.479	6.023.394
2.02.01.02	Moeda Nacional	650.005	895.698
2.02.02	Debêntures	276.786	264.160
2.02.03	Provisões	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	664.689	557.060
2.02.04.01	Valores a Pagar - ELETROBRÁS/FURNAS	124.231	122.588
2.02.04.02	Fundação CESP	0	426.754
2.02.04.03	Fundação CESP - Contrato Financeiro	4.919	7.718
2.02.04.04	Plano de Pensão F.CESP - Delib. CVM 371	535.539	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2002	4 -31/12/2001
2.02.05	Outros	297.640	301.247
2.02.05.01	Obrigações Vinculadas à Concessão	15.481	15.481
2.02.05.02	Imposto de Renda	11.318	11.318
2.02.05.03	Quota RGR - Parcelamento 97/98	0	1.357
2.02.05.04	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	255.933	258.183
2.02.05.05	Valores a Pagar - Energia	14.908	14.908
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	9.908.566	9.896.373
2.05.01	Capital Social Realizado	2.655.433	2.655.433
2.05.02	Reservas de Capital	5.542.119	5.542.119
2.05.02.01	Doações e Subvenções para Investimento	29.106	29.106
2.05.02.02	Rem. Bens e Direitos Const. Cap. Próprio	34.297	34.297
2.05.02.03	Remuneração Imob. Curso Capital Próprio	4.937.750	4.937.750
2.05.02.04	Subvenções para Investimento - CRC	429.396	429.396
2.05.02.05	Ágio na Subscrição de Ações	10.373	10.373
2.05.02.06	Incentivos Fiscais - FINAM/FINOR	101.197	101.197
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	1.520.985	1.537.007
2.05.04.01	Legal	198.919	198.919
2.05.04.02	Estatutária	231.912	231.912
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	952.586	968.608
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	137.568	137.568
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	190.029	161.814

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2002 a 31/03/2002	4 - 01/01/2002 a 31/03/2002	5 - 01/01/2001 a 31/03/2001	6 - 01/01/2001 a 31/03/2001
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	427.589	427.589	385.602	385.602
3.02	Deduções da Receita Bruta	(31.808)	(31.808)	(29.382)	(29.382)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	395.781	395.781	356.220	356.220
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(209.504)	(209.504)	(176.842)	(176.842)
3.05	Resultado Bruto	186.277	186.277	179.378	179.378
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(166.228)	(166.228)	(704.727)	(704.727)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	0	0	0	0
3.06.03	Financeiras	(138.513)	(138.513)	(125.995)	(125.995)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	32.792	32.792	42.962	42.962
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(171.305)	(171.305)	(168.957)	(168.957)
3.06.03.02.01	Encargos de Dívidas/Outras	(171.305)	(171.305)	(168.957)	(168.957)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(27.715)	(27.715)	(578.732)	(578.732)
3.06.05.01	Variações Monetárias e Cambiais Líquidas	(27.715)	(27.715)	(578.732)	(578.732)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	20.049	20.049	(525.349)	(525.349)
3.08	Resultado Não Operacional	(6.006)	(6.006)	(4.923)	(4.923)
3.08.01	Receitas	199	199	995	995
3.08.02	Despesas	(6.205)	(6.205)	(5.918)	(5.918)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	14.043	14.043	(530.272)	(530.272)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(1.798)	(1.798)	0	0
3.11	IR Diferido	(52)	(52)	177.913	177.913
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2002 a 31/03/2002	4 - 01/01/2002 a 31/03/2002	5 - 01/01/2001 a 31/03/2001	6 - 01/01/2001 a 31/03/2001
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	12.193	12.193	(352.359)	(352.359)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	93.698.262	93.698.262	93.698.262	93.698.262
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00013	0,00013		
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			(0,00376)	(0,00376)

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CESP - Companhia Energética de São Paulo ("CESP" ou "Companhia") é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo. A Companhia tem como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de geração e comercialização de energia elétrica.

Após a cisão parcial, ocorrida em 31 de março de 1999, remanesceram com a CESP as usinas de Ilha Solteira, Três Irmãos, Jupia, Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), Jaguarí e Paraibuna, que representam um expressivo parque gerador instalado de **7.236 MW**, correspondente a aproximadamente 57% da potência instalada no Estado de São Paulo.

A CESP tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, e opera suas usinas de forma integrada com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Estas informações devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações contábeis da Companhia elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2001, preparadas de acordo com a Legislação Societária, normas emanadas da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e com as instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As práticas contábeis adotadas na preparação destas informações são consistentes com aquelas adotadas na preparação das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2001.

3. MERCADO ATACADISTA DE ENERGIA - MAE

As presentes Informações Trimestrais estão sendo apresentadas sem contemplar o movimento de energia elétrica resultante do processamento do Mercado Atacadista de Energia - MAE, tendo em vista que o MAE ainda não divulgou formalmente seus demonstrativos, que deverão contemplar, no trimestre, dois meses sob o racionamento decretado em junho de 2001, e que foi mantido até 28 de fevereiro de 2002.

Nos termos do Ofício Circular nº 343/2002 - SFF/ANEEL, de 09 de maio de 2002, o MAE continua enfrentando dificuldades para proceder à contabilização das transações ocorridas no âmbito daquele mercado, em função de algumas imperfeições na forma de apuração dos números, bem como da ausência de algumas definições de grande impacto na apuração dos mesmos, cujas soluções estão na fase final.

Tendo em vista que os números produzidos internamente pelas áreas técnicas da CESP conflitam com os números preliminares que o MAE dispõe, bem como o referido Ofício Circular da ANEEL considera expressamente o grau de imperfeições que a contabilização do MAE pode apresentar, em função das incertezas em relação à solução das pendências existentes, a Administração da CESP decidiu pela não incorporação de qualquer número às Demonstrações deste trimestre, optando por incorporá-los nos meses de sua divulgação, evitando levar ao mercado informações equivocadas que poderiam ser revertidas em curto prazo.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. ACORDO GERAL DO SETOR ELÉTRICO

Ao final do ano de 2001, alcançou-se o Acordo Geral do Setor Elétrico entre Geradoras, Distribuidoras e o Governo Federal, atuando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES como agente financiador. O Acordo assumido foi operacionalizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, que estabeleceu, em Resoluções, os procedimentos contábeis necessários a refletir o Acordo e diversas outras decisões do Governo Federal, através da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica.

Dando cumprimento à determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a Companhia registrou o resultado do processamento do movimento de energia elétrica no país, até 31 de dezembro de 2001, divulgado pelo Mercado Atacadista de Energia (MAE), em 13 de março de 2002, que foi contemplado nas Demonstrações Contábeis de 2001.

Necessário ressaltar que, conforme constou do comunicado do MAE, os demonstrativos divulgados *têm caráter preliminar e contêm os melhores números para se proceder ao registro contábil-financeiro*, os quais estão sendo utilizados apenas para este fim.

O quadro abaixo apresenta os valores registrados em dezembro de 2001, com as correspondentes movimentações ocorridas no trimestre:

	Saldo em 31.12.2001	1º Trimestre/2002			Saldo em 31.03.2002
		Apropriação	Amortização	Atualização	
ATIVO					
Circulante					
Energia de Geradores Livres.....	133.448	-	-	5.538	138.986
Acordo de Reembolso.....	7.454	-	-	-	7.454
Recomposição Tarifária.....	4.719	549	(1.900)	511	3.879
Energia de C.Prazo - Fechamento MAE 2001.....	153.055	-	-	-	153.055
	<u>298.676</u>	<u>549</u>	<u>(1.900)</u>	<u>6.049</u>	<u>303.374</u>
Realizável a longo prazo					
Energia de Geradores Livres.....	266.897	-	-	11.076	277.973
Acordo de Reembolso.....	14.908	-	-	-	14.908
Recomposição Tarifária.....	9.438	1.100	-	-	10.538
	<u>291.243</u>	<u>1.100</u>	<u>-</u>	<u>11.076</u>	<u>303.419</u>
	<u>589.919</u>	<u>1.649</u>	<u>(1.900)</u>	<u>17.125</u>	<u>606.793</u>
PASSIVO					
Circulante					
Energia de Geradores Livres.....	443.186	-	-	18.392	461.578
Acordo de Reembolso.....	7.454	-	-	-	7.454
Energia de C.Prazo - Fechamento MAE 2001.....	145.170	-	-	-	145.170
Energia de C.Prazo - Parcela MAE/ABRAGE 2001.....	153.796	-	-	-	153.796
	<u>749.606</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>18.392</u>	<u>767.998</u>
Exigível a longo prazo					
Acordo de Reembolso.....	14.908	-	-	-	14.908
	<u>764.514</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>18.392</u>	<u>782.906</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4.1. Energia de Curto Prazo

Representam as variações apuradas mensalmente, no ano de 2001, resultantes do balanço processado no âmbito do MAE, entre compromissos assumidos pela Companhia com seu mercado e demais Agentes do MAE versus o efetivo comportamento de cada integrante do sistema.

As variações positivas da Companhia (Receitas) atingiram R\$ 153.055.

As variações negativas (exposições), tratadas como Despesas, atingiram R\$ 298.966. Parte das variações negativas - no caso da CESP a parcela de R\$ 153.796, "Parcela MAE/ABRAGE - 2001" - foi formalmente questionada pela coletividade dos Geradores representados pela ABRAGE - Associação Brasileira das Grandes Geradoras de Energia Elétrica, em reunião realizada no dia 20 de março de 2002, com representantes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e Conselho do Mercado Atacadista de Energia - COMAE, que integram o Comitê de Revitalização do Setor Elétrico. Na reunião foi decidido que a controvérsia seria solucionada entre as partes, mediante análise detalhada do tratamento a que foi ou deve ser submetida tal parcela, sendo que a decisão final será da Câmara de Gestão da Crise de Energia - CGE.

A CESP também pleiteia o reconhecimento de crédito decorrente do ganho de produção nas unidades geradoras da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), conforme Ofício ANEEL nº 28/2000-SRG, que, de julho a dezembro de 2001, pelos cálculos da Companhia, estima-se em aproximadamente R\$ 70 milhões a seu favor.

5. CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS

Devedor	Objeto	31.03.2002			31.12.2001
		Circulante	Longo Prazo	Total	Total
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA	- Créditos Consolidados..... - Contrato Financeiro	18.005 11.806	482.549 4.919	500.554 16.725	498.667 19.294
		<u>29.811</u>	<u>487.468</u>	<u>517.279</u>	<u>517.961</u>

5.1. Créditos Consolidados

Inclui saldo de R\$ 489.322 de contrato firmado em 17 de novembro de 2000, para recebimento em 120 parcelas mensais, e saldo de R\$ 11.232 de contrato firmado em 1º de dezembro de 2000, com amortização em 48 parcelas mensais. Ambos os contratos são corrigidos pelo IGP-M e juros de 6% a.a..

Pelo contrato de R\$ 489.322, a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo comprometeu-se a liquidar indenizações que a CESP foi condenada a pagar em ações judiciais pelo cancelamento de contratos com fornecedores e prestadores de serviços, em função da dissolução do Consórcio Paulipetro, em 1983, do qual era integrante, de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo. O segundo contrato refere-se a gastos incorridos com o Programa de Desestatização, de responsabilidade do acionista controlador.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5.2. Contrato Financeiro

Contrato celebrado em 06 de agosto de 1999, cujos montantes são repassados mensalmente para a Fundação CESP. O contrato vem sendo amortizado em 48 parcelas mensais, corrigidas pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 6% a.a. (Nota 11.2).

6. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	<u>31.03.2002</u>	<u>31.12.2001</u>
Ações Cíveis.....	13.287	15.512
Ações Trabalhistas.....	8.546	8.531
	<u>21.833</u>	<u>24.043</u>

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A Companhia, com base nas análises relativas às projeções operacionais plurianuais, considerando os cenários de mercado atacadista de energia, a entrada em operação das novas unidades geradoras e a recuperação do custo de construção incorrido e a incorrer da Usina Engenheiro Sérgio Motta, reconheceu os créditos tributários relativos ao prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social sobre o lucro, bem como sobre as diferenças intertemporais, conforme Deliberação CVM nº 273/98.

Composição dos saldos:

	<u>31.03.2002</u>	<u>31.12.2001</u>
Imposto de Renda		
Prejuízos Fiscais.....	544.413	543.850
Diferenças Intertemporais.....	71.583	72.638
	<u>615.996</u>	<u>616.488</u>
Contribuição Social sobre o Lucro		
Base Negativa	145.962	146.649
Diferenças Intertemporais.....	14.409	13.283
	<u>160.371</u>	<u>159.932</u>
	<u>776.367</u>	<u>776.420</u>

O registro do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos está suportado em projeções financeiras preparadas pela Administração da Companhia, para os próximos 10 anos, conforme recomendado pelo Poder Concedente, visando determinar a recuperabilidade dos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças intertemporais. Essas projeções adotam como premissas básicas o aumento das receitas em função da quantidade física de energia a ser colocada à disposição do mercado e reajustes tarifários futuros sobre energia suprida às distribuidoras, em contraposição à manutenção ou redução do nível de despesas operacionais e financeiras com conseqüente obtenção de resultados positivos. Essas projeções são periodicamente reavaliadas pela Administração da Companhia.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros tributários futuros, até o limite de 30% do resultado do exercício. Com base em projeções elaboradas pela Companhia, estima-se que a realização desses créditos fiscais ocorrerá num período de até 10 anos.

O quadro a seguir apresenta a reconciliação do crédito tributário acima demonstrado e o valor calculado pela aplicação de alíquota tributária real de 33% (25% de imposto de renda e 8% de contribuição social sobre o lucro).

	Imposto de Renda		Contribuição Social s/ o Lucro	
	Trimestres findos em 31.03.2002	Trimestres findos em 31.03.2001	Trimestres findos em 31.03.2002	Trimestres findos em 31.03.2001
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	14.043	(530.272)	14.043	(530.272)
Créditos (débitos) de IRPJ e CSL à alíquota nominal.....	(3.511)	132.568	(1.123)	42.422
Adições Permanentes:				
Doações.....	(5)	(89)	(1)	(28)
Outras.....	(109)	(99)	(235)	(32)
	<u>(114)</u>	<u>(188)</u>	<u>(236)</u>	<u>(60)</u>
Exclusões Permanentes:				
Amortização de encargos inflacionários - Portaria 250/85.....	1.550	1.550	-	-
Remuneração das imobilizações em curso.....	1.574	1.528	-	-
Outras.....	8	90	2	3
	<u>3.132</u>	<u>3.168</u>	<u>2</u>	<u>3</u>
	<u>(493)</u>	<u>135.548</u>	<u>(1.357)</u>	<u>42.365</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8. ATIVO IMOBILIZADO

É composto como segue:

	31.03.2002		31.12.2001	
	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Em Serviço				
Geração.....	19.445.479	(3.125.090)	16.320.389	16.106.847
Administração.....	187.267	(79.163)	108.104	109.045
	<u>19.632.746</u>	<u>(3.204.253)</u>	<u>16.428.493</u>	<u>16.215.892</u>
Em Curso				
Geração.....	1.448.329	-	1.448.329	1.679.975
Administração.....	16.382	-	16.382	15.343
	<u>1.464.711</u>	<u>-</u>	<u>1.464.711</u>	<u>1.695.318</u>
	<u>21.097.457</u>	<u>(3.204.253)</u>	<u>17.893.204</u>	<u>17.911.210</u>

	31.03.2002			31.12.2001	
	Custo Corrigido	Remuneração e Encargos Financeiros Durante a Construção	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Em Serviço					
Intangíveis	130	7	(67)	70	70
Terrenos.....	586.598	81.552	-	668.150	667.109
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	7.487.087	5.579.186	(1.828.783)	11.237.490	11.225.544
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias.....	1.625.221	813.680	(738.215)	1.700.686	1.554.951
Máquinas e Equipamentos.....	2.338.120	1.098.913	(622.656)	2.814.377	2.760.890
Veículos.....	11.038	-	(10.027)	1.011	1.364
Móveis e Utensílios.....	11.215	-	(4.506)	6.709	5.964
	<u>12.059.409</u>	<u>7.573.338</u>	<u>(3.204.254)</u>	<u>16.428.493</u>	<u>16.215.892</u>
Em Curso.....	<u>1.212.572</u>	<u>252.139</u>	<u>-</u>	<u>1.464.711</u>	<u>1.695.318</u>
	<u>13.271.981</u>	<u>7.825.477</u>	<u>(3.204.254)</u>	<u>17.893.204</u>	<u>17.911.210</u>

8.1. Obras em Andamento

A principal obra é a Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), na bacia do rio Paraná, com as seguintes características:

Potência Total Prevista - MW.....	1.814
Número de Unidades Geradoras Previstas.....	18
Início das Obras.....	1980
Primeira Unidade em Operação.....	1999
Unidades em Operação - até 31 de março de 2002	12
Saldo Transferido para "Imobilizado em Serviço" até 31 de março de 2002 - R\$ mil.....	12.659.369

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS

A Companhia aderiu ao programa em 28 de abril de 2000, tendo declarado todos seus débitos de tributos e contribuições sociais à Secretaria da Receita Federal - SRF e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 30 de junho daquele ano. As condições mais vantajosas para amortização da dívida, dentre elas o alongamento do prazo de pagamento e a mudança de indexador (SELIC para TJLP), foram fatores determinantes para a adesão ao programa.

Composição dos débitos de tributos e contribuições sociais incluídos no programa:

	Principal	Juros e Multas	Créditos Fiscais	Total	Atualização TJLP	Amortização	Saldo em 31.03.2002	Saldo em 31.12.2001
Contribuição Social.....	32.811	95.979	(65.639)	63.151	11.141	(9.069)	65.223	65.402
Finsocial	1.629	6.440	(4.404)	3.665	647	(526)	3.786	3.796
IRPJ Contingência 1998.....	5.389	4.099	(2.803)	6.685	1.179	(960)	6.904	6.923
Contribuição Social Contingência 1998.....	2.464	1.874	(1.281)	3.057	539	(439)	3.157	3.166
PIS Contingência.....	17.858	7.417	(5.072)	20.203	3.564	(2.901)	20.866	20.923
Notificação do INSS	93.528	124.597	(85.210)	132.915	23.448	(19.088)	137.275	137.651
Imposto de Renda s/ Indenizações	27.203	31.175	(21.320)	37.058	6.538	(5.322)	38.274	38.379
	<u>180.882</u>	<u>271.581</u>	<u>(185.729)</u>	<u>266.734</u>	<u>47.056</u>	<u>(38.305)</u>	<u>275.485</u>	<u>276.240</u>

Do saldo existente em 31 de março de 2002, R\$ 255.933 refere-se a parcelas de longo prazo.

Foram utilizados créditos próprios de Base Negativa de Contribuição Social e Prejuízos Fiscais no montante de R\$ 180.550, e créditos de Base Negativa de Contribuição Social de terceiros no valor de R\$ 5.179, para amortização de juros e multas.

Para garantia dos débitos acima incluídos no programa, a Companhia arrolou bens imóveis de sua propriedade (não vinculados à geração de energia elétrica).

Tendo em vista a linearidade dos encargos financeiros incidentes sobre as parcelas mensais devidas, o valor presente dos débitos em 31 de março de 2002 é de R\$ 205.456. Este cálculo foi efetuado com base nas projeções de receita, que consideram, entre outros fatores, a entrada em operação de novas unidades geradoras da Usina Engenheiro Sérgio Motta, reajustes tarifários e mercado atacadista de energia. Considera também a atualização do saldo da dívida pela TJLP (estimada em 10,0% a.a.). Estima-se o pagamento do montante total da dívida em aproximadamente 14 anos. Em atendimento à Instrução CVM nº 346, de 29 de setembro de 2000, a Companhia optou por não registrar o ajuste ao valor presente apurado.

No período de abril de 2000 a março de 2002, a Companhia já recolheu a título de REFIS R\$ 38.305, à razão de 1,2% sobre o faturamento mensal.

O programa estabelece ainda, como condição de permanência no mesmo, que os pagamentos sejam efetuados em dia.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

10.1. Composição

	31.03.2002			31.12.2001		
	Encargos	Principal		Encargos	Principal	
		Circulante	Longo Prazo		Circulante	Longo Prazo
Moeda Estrangeira						
Instituições Financeiras	84.930	194.095	2.856.124	43.145	212.477	2.853.427
Medium Term Notes (1).....	21.437	-	1.799.366	52.604	-	1.804.966
Banco do Brasil S.A.	1.425	165.282	1.156.972	653	165.054	1.155.379
ELETROBRÁS.....	1.207	4.108	19.127	657	4.103	19.101
CPFL	525	23.791	166.539	592	23.758	178.188
Outras Instituições	360	558	12.351	205	557	12.333
	<u>109.884</u>	<u>387.834</u>	<u>6.010.479</u>	<u>97.856</u>	<u>405.949</u>	<u>6.023.394</u>
Moeda Nacional						
Instituições Financeiras (2).....	2.012	24.919	304.325	2.019	24.494	275.555
ELETROBRÁS.....	-	154	3.343	-	206	3.356
Fundação CESP (3).....	-	-	-	-	41.527	117.549
Debêntures	-	-	276.786	-	-	264.160
Certificados a Termo de Energia Elétrica	-	548.682	342.337	-	483.763	499.238
	<u>2.012</u>	<u>573.755</u>	<u>926.791</u>	<u>2.019</u>	<u>549.990</u>	<u>1.159.858</u>
	<u>111.896</u>	<u>961.589</u>	<u>6.937.270</u>	<u>99.875</u>	<u>955.939</u>	<u>7.183.252</u>

- (1) Essas notas possuem algumas cláusulas restritivas, limitando a possibilidade de dar em garantia os ativos da Companhia, em parte ou no todo, para saldar dívidas com terceiros; impossibilitando firmar contratos de arrendamento na forma de "Sale and Leaseback" e obrigando o cumprimento de determinados índices econômico-financeiros. No caso de descumprimento de tais índices por três trimestres consecutivos, a Companhia deverá resgatar as notas em um prazo de 30 dias. A Companhia vem cumprindo satisfatoriamente os índices exigidos.

O vencimento final da primeira captação ocorrida em 1997 se dará em junho de 2007, porém os detentores dos papéis poderão exercer o direito de resgate antecipado em junho de 2002.

As notas da segunda captação, realizada em fevereiro de 2001, possuem as mesmas cláusulas restritivas da captação anterior, com vencimento final em fevereiro e março de 2004 e também dão aos seus detentores o direito de resgate antecipado em 2003

- (2) Inclui, além de empréstimos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, captação realizada em março de 2002, junto ao Banco ABC Brasil S.A., com juros de 0,4% a.m. e vencimento em abril de 2003, cujo saldo é R\$ 30.217.
- (3) Valores relacionados ao Plano de Pensão administrado pela Fundação CESP, reclassificados para conta específica no Balanço Patrimonial da Companhia (Nota 13).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10.2. O principal, devido em moeda estrangeira, apresenta a seguinte composição:

Moeda	31.03.2002			31.12.2001		
	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%
US\$.....	5.697.692	2.452.097	89,05	5.701.724	2.457.216	88,68
Sw Fr.....	28.203	12.138	0,44	25.877	11.152	0,41
Euro.....	672.418	289.386	10,51	701.742	302.423	10,91
	<u>6.398.313</u>	<u>2.753.621</u>	<u>100,00</u>	<u>6.429.343</u>	<u>2.770.791</u>	<u>100,00</u>

10.3. O saldo do principal de empréstimos e financiamentos a longo prazo, em 31 de março de 2002, tem seus vencimentos assim programados:

	Moeda Estrangeira		Moeda Nacional	Total
	US\$ mil (Equivalente)	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
2003.....	147.830	343.497	376.410	719.907
2004.....	679.246	1.578.296	255.387	1.833.683
2005.....	197.803	459.616	86.630	546.246
2006.....	185.770	431.656	25.122	456.778
2007.....	457.467	1.062.970	25.122	1.088.092
Após 2007.....	918.594	2.134.444	158.120	2.292.564
	<u>2.586.710</u>	<u>6.010.479</u>	<u>926.791</u>	<u>6.937.270</u>

10.4. As principais moedas e indexadores de empréstimos e financiamentos apresentaram as seguintes variações percentuais:

	Nos Trimestres Findos em		No Exercício
	31.03.2002	31.03.2001	2001
US\$.....	0,14	10,55	18,67
Sw Fr.....	(0,84)	2,52	14,88
EURO.....	(1,82)	3,25	12,05
TR.....	0,55	0,35	2,29
IGP - M.....	0,51	1,42	10,38

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11.DÍVIDAS COM PESSOAS LIGADAS

Credor	Objeto	31.03.2002			31.12.2001
		Circulante	Longo Prazo	Total	Total
ELETROBRÁS	- Energia de ITAIPU, Própria e Transporte de Potência.....	12.220	124.231	136.451	134.357
FUNDAÇÃO CESP	- Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS:				
	Quadro CESP (1).....	-	-	-	454.523
	Quadro Fundação CESP (1).....	-	-	-	1.574
	- Contrato Financeiro	11.806	4.919	16.725	19.294
		11.806	4.919	16.725	475.391
		24.026	129.150	153.176	609.748

(1) Valores relacionados ao Plano de Pensão administrado pela Fundação CESP, reclassificados para conta específica no Balanço Patrimonial da Companhia (Nota 13).

11.1. ELETROBRÁS

Refere-se a saldo (remanescente pós-cisão) de contrato de refinanciamento do saldo de aquisição de energia, pagável em 168 parcelas mensais desde 15 de junho de 1999, sendo atualizado pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 10% a.a., vencíveis mensalmente.

11.2. Fundação CESP

Refere-se a saldo de contrato financeiro firmado em 06 de agosto de 1999, referente a pagamento de benefícios definidos pela Lei nº 4.819/58, o qual vem sendo amortizado em 48 parcelas mensais, corrigidas pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 6% a.a. (Nota 5.2).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, tributária e cível. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

Composição:

	<u>31.03.2002</u>	<u>31.12.2001</u>
Trabalhistas		
Ações diversas	13.216	13.391
Ação de periculosidade	<u>11.296</u>	<u>11.296</u>
	24.512	24.687
Cíveis		
Consumidores (Portaria DNAEE 38 e 45/86).....	13.239	13.239
Ações diversas	<u>14.365</u>	<u>14.365</u>
	27.604	27.604
Desapropriações e Indenizações		
Ações diversas	<u>154.172</u>	<u>156.371</u>
Tributárias		
COFINS	<u>106.222</u>	<u>88.581</u>
	<u>312.510</u>	<u>297.243</u>

A CESP atualmente é pólo passivo em ações administrativas e judiciais de natureza tributária, ambiental e trabalhista, entre outras, bem como decorrentes de desapropriações. Em 31 de março de 2002, o valor total pleiteado pelos demandantes era de R\$ 1.118,9 milhões. Nesta mesma data, o provisionamento total para as contingências administrativas e judiciais era de R\$ 312,5 milhões, além de depósitos judiciais no montante de R\$ 140,9 milhões, representando o julgamento da Administração acerca das possibilidades de decisões desfavoráveis à Companhia. As principais ações encontram-se descritas resumidamente a seguir:

12.1. Procedimentos Administrativos

O Instituto Nacional de Seguridade Social iniciou procedimento administrativo contra a CESP sob o fundamento de que a Companhia não teria recolhido contribuições previdenciárias sobre pagamentos efetuados durante o período de fevereiro de 1991 a maio de 1998. Tais pagamentos foram efetuados aos empregados que aderiram ao programa de demissão voluntária da Companhia e, por não possuírem natureza salarial, não estão sujeitos a contribuições previdenciárias. A CESP obteve decisões favoráveis em duas instâncias administrativas e o procedimento encontra-se pendente de apreciação em última instância. O montante discutido, em 31 de março de 2002, era de aproximadamente R\$ 49,3 milhões. A CESP não registrou provisões relacionadas ao procedimento em questão tendo em vista que entende que a perspectiva de êxito é grande.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12.2. Ações Judiciais

a) Litígios Tributários

A CESP está envolvida em ações judiciais tributárias, as quais discutem a constitucionalidade da cobrança (i) da contribuição à Reserva Global de Reversão ("RGR") e da (ii) Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS; e o recolhimento de impostos sobre a propriedade (i) predial e territorial urbana (IPTU) e (ii) rural (ITR). Em 31 de março de 2002, o montante total discutido era de aproximadamente R\$ 39,7 milhões. A CESP não registrou provisões relacionadas a essas ações.

RGR

Esta ação foi julgada improcedente em primeira instância. A sentença proferida pelo juiz atribuiu à CESP o recolhimento de R\$ 36,8 milhões. Está sendo negociado um acordo com o Governo Federal para o não recolhimento destas contribuições. Entretanto, a CESP acredita que as perspectivas de êxito nesta ação são pequenas e que terá de recolher ao final, a quantia acima referida, embora o montante não possa ser determinado no presente momento.

COFINS

A CESP está questionando judicialmente a constitucionalidade da inclusão de receitas financeiras e não-operacionais na base de cálculo da COFINS, tendo obtido liminar que autorizou o recolhimento sem a inclusão das referidas receitas, a partir de julho de 1999. Até 31 de março de 2002 o provisionamento correspondente a esta ação era de R\$ 106,2 milhões. Esta ação encontra-se em fase recursal. Em 2001, foi concedido provimento à apelação da CESP e estão pendentes os embargos declaratórios ingressados pela CESP. A Companhia acredita que provavelmente terá êxito nesta ação judicial.

b) Litígios Ambientais

Existem ações em curso contra a CESP, intentadas por pescadores da região da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera, que pleiteiam indenização por perdas e danos decorrentes do enchimento do reservatório da referida usina até o limite de 257 metros acima do nível do mar. O montante total envolvido nessas ações, em 31 de março de 2002, era de R\$ 3,6 milhões. A CESP acredita que 40% destas ações serão julgadas procedentes, mas não lançou provisão para fazer frente a eventuais indenizações porque tais ações encontram-se em fase inicial.

c) Reclamações Trabalhistas

Em 31 de março de 2002, as reclamações trabalhistas movidas contra a CESP pleiteavam R\$ 256,8 milhões. A CESP registrou provisões para enfrentar eventuais obrigações no montante de R\$ 24,5 milhões e realizou depósitos judiciais de R\$ 8,5 milhões para eventuais perdas. Com base em experiências anteriores, a CESP acredita que poderá ser obrigada a pagar até R\$ 55,1 milhões em consequência desses processos trabalhistas.

Uma das ações, movida pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas e Região, consiste em pedido de adicionais de periculosidade. Já foram prolatadas decisões desfavoráveis à CESP em duas instâncias. A CESP acredita que existe grande possibilidade de que a decisão final e definitiva deste litígio lhe seja desfavorável. Em 31 de março de 2002, o montante em discussão era de R\$ 13 milhões, tendo a CESP registrado uma provisão de R\$ 11,3 milhões para este litígio.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A CESP enfrenta outra ação movida pelo mesmo Sindicato que pleiteia reajuste salarial para os empregados a partir de 1994, estimado entre 52,48% e 60,12%. Foram proferidas decisões favoráveis à CESP em primeira instância. O Sindicato recorreu da decisão ao Tribunal Regional do Trabalho, sendo tal recurso julgado improcedente. Essa decisão ainda não é definitiva, mas a CESP acredita que as perspectivas de êxito são grandes. O valor estimado em 31 de março de 2002, era de R\$ 65,6 milhões. A CESP não provisionou este valor.

Outra ação movida pelos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas e Região, SINDERGEL - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Itanhaém, Bertioga, Guarujá, Litoral Sul e Vale do Ribeira, Sindicato dos Eletricistas de São Paulo e Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo, objetiva um reajuste de 17,28% sobre pagamentos efetuados sob um acordo judicial. Com base em experiências anteriores, a Companhia acredita que o risco nesta ação é remoto e por isso não lançou provisão. O valor das reclamações, em 31 de março de 2002, era de R\$ 105,7 milhões.

Outra ação movida pelo Sindicato de Campinas e Região alega que a Companhia não aplicou corretamente a Unidade Real de Valor no cálculo das gratificações anuais na época da implantação do Plano Real. O juiz de primeira instância entendeu que o sindicato não é parte legítima para representar os trabalhadores neste tipo de litígio. A CESP, com base na jurisprudência, acredita que o Tribunal Superior do Trabalho confirmará a decisão de primeira instância. O montante em discussão, em 31 de março de 2002, era de R\$ 10,2 milhões. A Companhia acredita que a possibilidade de sucumbência nesta ação é remota, não tendo lançado provisão.

d) Desapropriações

Encontram-se em curso diversas ações em que se discute o valor da indenização a ser paga pela CESP em virtude da desapropriação de imóveis situados nas áreas dos reservatórios das Usinas. Em 31 de março de 2002, o valor correspondente a essas ações era de R\$ 416,6 milhões. Aproximadamente R\$ 60 milhões deverão ser gastos nos próximos 2 anos em decorrência das ações que se encontram em fase de execução. A CESP provisionou R\$ 154,2 milhões para cumprir com obrigações decorrentes dessas ações e efetuou depósitos judiciais no total de R\$ 117,7 milhões para eventuais perdas.

e) Portarias do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE

A CESP está envolvida em ações propostas por consumidores industriais objetivando a restituição dos valores pretensamente pagos a maior a título de tarifa de energia elétrica, durante o ano de 1986. Esse valores decorrem da majoração das alíquotas promovidas pelas Portarias nºs 38 e 45, respectivamente de 28 de fevereiro e de 4 de março de 1986, do DNAEE. O valor total dessas ações era de R\$ 38 milhões em 31 de março de 2002, tendo sido registrada provisão de R\$ 13,2 milhões para essas obrigações.

f) Ação Indenizatória

Em dezembro de 2000 foi ajuizada por Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. ação contra a CESP objetivando indenização de R\$ 252,3 milhões por perdas e danos oriundos da ociosidade de equipamentos e mão-de-obra na Usina Hidrelétrica de Porto Primavera. O valor envolvido remontava, em março de 2002, a R\$ 339,9 milhões. A CESP não registrou provisão para fazer frente a essa ação. Atualmente, esta ação encontra-se em fase de audiência de conciliação e as perspectivas de êxito são pequenas.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais, entende não haver riscos significativos futuros que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas demonstrações contábeis ou que possam resultar em impacto significativo de seu fluxo de caixa.

13. PLANO DE PENSÃO - FUNDAÇÃO CESP - DELIBERAÇÃO CVM Nº 371/2000

	31.03.2002		
	Circulante	Longo Prazo	Total
- Benefício Suplementar			
Proporcional Saldado - BPS			
Quadro CESP	31.378	424.804	456.182
Quadro Fundação CESP.....	797	597	1.394
- Contrato de Dívida.....	44.743	110.138	154.881
- Ajuste Deliberação CVM nº 371/2000.....	12.474	-	12.474
	<u>89.392</u>	<u>535.539</u>	<u>624.931</u>

13.1. Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BPS

Refere-se a saldo (remanescente pós-cisão) de contrato para a cobertura de déficit técnico atuarial existente junto à Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, de parcelamento relativo ao "benefício suplementar proporcional saldado" - BPS. Este saldo vem sendo amortizado em 240 parcelas mensais, desde 30 de dezembro de 1997, e é atualizado pela variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a., ou pela variação do custo atuarial, dos dois índices aplica-se o maior. A Companhia efetua os ajustes relativos à variação do custo atuarial ao final do exercício.

13.2. Contrato de Dívida

Refere-se a saldo de contrato (remanescente pós-cisão), com início em 30 de dezembro de 1997, para amortização em 96 parcelas mensais corrigidas pelo custo atuarial ou TR e juros de 8% a.a., prevalecendo o maior dos índices.

13.3. Ajuste Deliberação CVM nº 371/2000

Refere-se ao ajuste para registro proporcional do custo atuarial anual do Plano de Pensão patrocinado pela Companhia, com base em estimativas preparadas por atuário independente, para efeito da implementação da metodologia de reconhecimento dos custos com Plano de Pensão determinada pela Deliberação CVM nº 371/2000.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14.ENCARGOS DO CONSUMIDOR

	<u>31.03.2002</u>	<u>31.12.2001</u>
CIRCULANTE		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Parcelamento - 1997 e 1998 (1).....	13.566	16.279
- Parcelamento - 1999 (2).....	-	966
- Parcelamento - 2000 (3).....	835	919
- Quota Mensal.....	3.925	3.548
- Diferença de Quotas - 2001 (4).....	18.693	18.782
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	14.099	7.532
Quota de Consumo de Combustível - CCC.....	3.702	1.258
Taxa de Fiscalização - ANEEL.....	609	527
	<u>55.429</u>	<u>49.811</u>
LONGO PRAZO		
Reserva Global de Reversão - RGR - 1997 e 1998 (1).....	-	1.357
	<u>55.429</u>	<u>51.168</u>

- (1) Através do Despacho da ANEEL nº 43, de 1º de fevereiro de 2000, foi fixado o parcelamento em 36 meses.
- (2) Das diferenças de recolhimentos de 1999, foram pagas 11 parcelas mensais fixas (do total de 12) em 2001, conforme Despacho da ANEEL nº 572, de 28 de dezembro de 2000.
- (3) Através do Despacho da ANEEL nº 124, de 07 de março de 2002, foi fixado o parcelamento em 11 meses.
- (4) Diferenças de recolhimentos de 2001, cuja forma de pagamento depende de definição pela ANEEL.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia participa de uma série de transações com partes relacionadas, as quais destacamos as principais:

ATIVO	SECRETARIA DA					
	FAZENDA		ELETROBRÁS		FUNDAÇÃO CESP	
	31.03.2002	31.12.2001	31.03.2002	31.12.2001	31.03.2002	31.12.2001
CIRCULANTE						
Créditos com Pessoas Ligadas (Nota 5).....	29.811	20.661	-	-	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO						
Créditos com Pessoas Ligadas (Nota 5).....	487.468	497.300	-	-	-	-
	<u>517.279</u>	<u>517.961</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
PASSIVO						
CIRCULANTE						
Empréstimos e Financiamentos (10.1).....	-	-	5.469	4.966	-	41.527
Dívidas com Pessoas Ligadas (11.1).....	-	-	12.220	11.769	11.806	40.919
Plano de pensão (13.1).....	-	-	-	-	89.392	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO						
Empréstimos e Financiamentos (10.1).....	-	-	22.470	22.457	-	117.549
Dívidas com Pessoas Ligadas (11.1).....	-	-	124.231	122.588	4.919	434.472
Plano de pensão (13.1).....	-	-	-	-	535.539	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>164.390</u>	<u>161.780</u>	<u>641.656</u>	<u>634.467</u>

A CESP firmou 4 contratos de empréstimo junto à Fundação CESP. Três referem-se a contribuições devidas e não realizadas pela Companhia sob o Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão - PSAP e um contrato refere-se ao pagamento de Licença Prêmio e Salário Família aos empregados da Companhia, conforme abaixo:

Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão - PSAP

Em 28 de novembro de 1997, a CESP celebrou contrato de confissão de dívida de liquidação de retenção de reservas, abrangendo as contribuições não realizadas aos planos de suplementação de aposentadorias e pensões dos empregados e ex-empregados da Companhia. O valor deverá ser pago no máximo em 96 parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira parcela em 30 de dezembro de 1997, mensalmente corrigidas até os respectivos vencimentos (i) pelo custo atuarial informado por consultor da Fundação CESP; ou (ii) pela variação da Taxa Referencial - T.R., acrescida de juros de 8% ao ano, o que apresentar maior resultado ao final de cada exercício social da Fundação CESP. Em 31 de março de 2002, o saldo devedor era de R\$ 154,9 milhões à Fundação CESP (Nota 13.2).

Em 28 de novembro de 1997, a CESP celebrou um segundo contrato com a Fundação CESP para ajuste das reservas matemáticas e confissão da dívida do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão - PSAP. A dívida deverá ser paga em 240 parcelas mensais, sucessivas, a primeira parcela em 30 de dezembro de 1997, e terão suas bases corrigidas até seus respectivos pagamentos (i) pro rata dia, pela variação do IGP-DI da FGV; ou (ii) custo atuarial apurado nas reavaliações anualmente promovidas pelo atuário externo, deles o maior. Haverá anualmente reavaliação atuarial sendo ajustadas as vincendas. Em 31 de março de 2002, o saldo era de R\$ 456,2 milhões (Nota 13.1 - BSPS).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O terceiro contrato foi firmado em 22 de dezembro de 1998, para ajuste das reservas matemáticas do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão - PSAP dos empregados do quadro próprio da Fundação CESP, correspondente a 37,4% do déficit técnico total, do qual a CESP é solidariamente responsável como patrocinadora. O montante será pago em 60 parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação IGP-DI da FGV, considerando os juros atuariais fixados em 6% ao ano. Poderá haver ajuste das parcelas vincendas, caso os custos atuariais, apurados ao final de cada exercício social, sejam diferentes da correção e juros previstos. Em 31 de março de 2002, o saldo era de R\$ 1,4 milhões (Nota 13).

Em todos os contratos acima descritos, o Banespa estará autorizado a transferir recursos das contas de titularidade da CESP, sendo que eventuais atrasos ocasionarão correção monetária pro rata die, além de multa de 1% incidente a partir do 30º dia de mora, sobre o valor em atraso devidamente corrigido.

Licença Prêmio e Salário Família

Em 2 de janeiro de 1984, a CESP celebrou contrato de ajuste com a Fundação CESP, o qual abrangia o pagamento dos benefícios de Licença Prêmio e do Salário Família aos empregados e ex-empregados da Fundação CESP. Diante da obrigação não quitada pela CESP, em 6 de agosto de 1999 o referido contrato foi aditado e deverá ser pago em 48 parcelas mensais e consecutivas vencendo-se a primeira em 1º de setembro de 1999, atualizadas pelo IGP-M, acrescidas de 6% de juros anuais. A dívida em questão trata-se de competência exclusiva da Fazenda do Estado de São Paulo e por isso vem sendo integralmente reembolsada à CESP, nas mesmas datas e valores praticados (Nota 5.2 e 11.2 - Contrato Financeiro).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16.RESULTADO DO SERVIÇO DE ENERGIA (RESULTADO BRUTO)

Para os trimestres findos em 31 de março:

	<u>2002</u>	<u>2001</u>
RECEITA OPERACIONAL		
Fornecimento de energia.....	30.823	25.916
Suprimento de energia.....	396.711	359.611
Outras receitas.....	55	75
	<u>427.589</u>	<u>385.602</u>
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL		
Quota para a reserva global de reversão - RGR.....	(10.644)	(10.643)
ICMS s/ fornecimento de energia.....	(5.535)	(4.665)
COFINS s/ receitas operacionais.....	(12.846)	(11.568)
PIS s/ receitas operacionais.....	(2.783)	(2.506)
	<u>(31.808)</u>	<u>(29.382)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	<u>395.781</u>	<u>356.220</u>
DESPESA OPERACIONAL		
Pessoal.....	(19.374)	(18.481)
Material.....	(2.220)	(994)
Serviços de terceiros.....	(9.009)	(9.825)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(16.436)	(16.375)
Quota para a conta de consumo de combustível - CCC.....	(3.907)	(3.755)
Energia comprada para revenda.....	(8.534)	(17.294)
Encargos de uso da rede elétrica.....	(8.076)	(7.350)
Depreciação	(108.289)	(98.923)
Despesas com plano de pensão - Fundação CESP.....	(25.474)	-
Outras despesas	(8.185)	(3.845)
	<u>(209.504)</u>	<u>(176.842)</u>
RESULTADO DO SERVIÇO.....	<u>186.277</u>	<u>179.378</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17. RECEITAS DE VENDA, CUSTO DE COMPRA DE ENERGIA E USO DA REDE ELÉTRICA

17.1. Reajustes Tarifários de Suprimento e Fornecimento de Energia

A CESP em conjunto com as Concessionárias de Distribuição (ELETROPAULO, BANDEIRANTE, CPFL e ELEKTRO) e a ANEEL, procedeu as negociações objetivando a concatenação das datas de reajustes tarifários. Tal processo teve início em maio de 2000, resultando na alteração das datas de reajuste das tarifas de suprimento da CESP.

O reajuste das tarifas de suprimento da CESP em 2000 e 2001, devido ao processo de concatenação, foi dividido nas datas conforme abaixo:

Distribuidoras Supridas	Data do Reajuste	Resolução ANEEL Nº	% de Reajuste
ELETROPAULO (concatenação de datas)	04.07.2000	250 de 03.07.2000	14,93
ELEKTRO, CPFL e BANDEIRANTE	11.08.2000	295 de 10.08.2000	16,06
BANDEIRANTE (concatenação de datas)	11.10.2000	392 de 10.10.2000	3,27
CPFL (concatenação de datas)	08.04.2001	119 de 05.04.2001	8,88
ELETROPAULO	04.07.2001	252 de 02.07.2001	13,35
ELEKTRO (concatenação de datas)	07.08.2001	315 de 06.08.2001	13,57
BANDEIRANTE	11.10.2001	417 de 09.10.2001	11,58

As tarifas de fornecimento foram reajustadas pela Resolução ANEEL nº 544 de 12 de dezembro de 2001, com vigência a partir de 15 de dezembro de 2001, com índice de 22,95%.

17.2. Energia Elétrica Vendida para os Trimestres Findos em 31 de Março

	MWh (Não auditado)		R\$ Mil	
	2002	2001	2002	2001
Fornecimento				
Industrial.....	458.622	516.367	31.144	25.916
Recomposição Tarifária - Ajuste.....	-	-	(321)	-
Fornecimento - Total.....	458.622	516.367	30.823	25.916
Suprimento				
Geração Própria/Outras				
ELETROPAULO.....	2.693.487	2.797.624	147.974	135.073
BANDEIRANTE.....	730.800	1.471.025	41.005	73.955
CPFL.....	1.617.281	1.642.585	83.938	78.330
ELEKTRO.....	1.413.804	1.457.234	66.261	60.056
PIRATININGA.....	705.537	-	39.629	-
Outras.....	333.804	332.414	17.904	16.232
Estimativa Mercado Spot.....	-	-	-	1.053
Reversão Estimativa - 2000 (parte).....	-	-	-	(5.088)
Suprimento - Total.....	7.494.713	7.700.882	396.711	359.611
Energia Elétrica Vendida - Total.....	7.953.335	8.217.249	427.534	385.527

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.3. Energia Elétrica Comprada e Uso da Rede Elétrica para os Trimestres Findos em 31 de Março

	MWh (Não auditado)		R\$ Mil	
	2002	2001	2002	2001
Revenda				
ITAIPU				
Contrato.....	97.072	97.789	8.067	7.072
Transporte.....	-	-	330	298
Excedente.....	4.987	16.497	7	20
	<u>102.059</u>	<u>114.286</u>	<u>8.404</u>	<u>7.390</u>
Comercialização de Curto Prazo				
Contratos Bilaterais.....	-	164.500	-	17.544
Estimativa Mercado Spot - 2000.....	-	-	-	4.288
Reversão Estimativa - 2000 (parte).....	-	-	-	(11.928)
Outras.....	-	-	130	-
	<u>-</u>	<u>164.500</u>	<u>130</u>	<u>9.904</u>
Total.....	<u>102.059</u>	<u>278.786</u>	<u>8.534</u>	<u>17.294</u>
Uso da Rede Elétrica				
CTEEP (Conexão).....	-	-	3.917	3.516
Rede Básica.....	-	-	4.159	3.834
Total.....	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>8.076</u>	<u>7.350</u>

Os valores de compras e vendas de energia estão vinculados:

(1) ITAIPU

- a) Contrato e transporte: refere-se a quota parte de Itaipu equivalente a 57 MW médios, para atender as pequenas concessionárias de Distribuição.
- b) Energia excedente: energia apurada com base na quantidade efetivamente medida, sendo rateada em função das quotas-partes.

(2) Comercialização de Curto Prazo

- a) Contratos bilaterais: contratos negociados entre a CESP e agentes do setor, visando reduzir sua exposição negativa.

(3) Uso da Rede Elétrica

Encargos de conexão e rede básica: valores fixados conforme Resoluções ANEEL nº 244 e 247/01.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS/VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS LÍQUIDAS

18.1. Para os Trimestres Findos em 31 de Março

	<u>2002</u>	<u>2001</u>
Receita		
Rendimento de Aplicações Financeiras.....	19	15.973
Atualização de Valores a Receber	10.822	15.146
Atualização Bloqueio - Dinheiro (Cauções e depósitos).....	-	3.051
Atualização e Acréscimos em Contas de Energia.....	3.662	1.653
Atualização Energia de Geradores Livres (Nota 4).....	16.614	-
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos.....	32	282
Outras.....	<u>1.643</u>	<u>6.857</u>
	<u>32.792</u>	<u>42.962</u>
Despesa		
Encargos de Dívidas		
Moeda Estrangeira.....	(105.849)	(134.726)
Moeda Nacional.....	<u>(11.387)</u>	<u>(8.671)</u>
	<u>(117.236)</u>	<u>(143.397)</u>
Outras		
Encargos s/ Tributos e Contribuições Sociais.....	(19.433)	(6.936)
Contrato ELETROBRÁS (Nota 11.1).....	(3.193)	(2.930)
Contrato Fundação CESP	(14)	(6.416)
Atualização Energia de Geradores Livres (Nota 4).....	(18.392)	-
CPMF.....	(1.687)	(5.671)
COFINS s/ Receitas Financeiras	(8.632)	(1.414)
PIS s/ Receitas Financeiras	(1.870)	(306)
Imposto s/ Operações Financeiras.....	(665)	(1.169)
Outras.....	<u>(183)</u>	<u>(718)</u>
	<u>(54.069)</u>	<u>(25.560)</u>
	<u>(171.305)</u>	<u>(168.957)</u>
	<u>(138.513)</u>	<u>(125.995)</u>
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas		
Moeda Estrangeira.....	2.491	(556.957)
Moeda Nacional.....	<u>(30.206)</u>	<u>(21.775)</u>
	<u>(27.715)</u>	<u>(578.732)</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerando os termos da Instrução CVM 235/95, a Companhia procedeu a uma avaliação de seus ativos e passivos contábeis em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Como conseqüência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para estimativas pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

19.1. Valorização dos Instrumentos Financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 31 de março de 2002 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

- a. **Disponibilidades** - Compreendem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras. O valor de mercado desses ativos não difere dos valores apresentados.
- b. **Valores a receber e a pagar de energia** - Estes créditos e débitos decorrem basicamente de transações realizadas no âmbito do Mercado Atacadista de Energia - MAE e foram registrados e valorizados com base nas informações disponibilizadas, baseado nos preços vigentes durante o ano de 2001 no MAE. Não houve transações relacionadas com estes créditos ou débitos que pudessem afetar sua classificação e valorização na data do encerramento do trimestre.
- c. **Investimentos** - Aqueles relacionados a ações de companhias abertas estão registrados ao custo de aquisição; no caso do custo de aquisição ser superior ao valor de transações dessas ações em bolsa, foi feita provisão para sua redução a valor de mercado. O valor de mercado dos demais investimentos se aproxima de seus valores contábeis.
- d. **Debêntures** - A Companhia já liquidou sete das oito emissões de debêntures que realizou. Estes títulos são negociados no mercado de balcão. Estão avaliadas conforme os critérios estipulados quando de sua emissão, conforme características definidas na Nota 16.1 (8) das demonstrações contábeis de 2001.
- e. **Certificados a Termo de Energia Elétrica - CTEE's** - São títulos lançados pela CESP e se caracterizam por ter, na data da emissão, o valor unitário de 1 megawatt/hora da tarifa de fornecimento classe B-3 de uma Distribuidora de energia elétrica. A tarifa da classe B-3 é aplicável aos Consumidores Cativos e é regulada pela ANEEL para cada empresa detentora da rede de distribuição, que estão sujeitas ao controle e à fiscalização do Poder Concedente.

Os CTEE's são negociados em mercado de balcão e oferecem duas alternativas de resgate financeiro, prevalecendo a maior entre: (1) a remuneração pelo índice financeiro definido (Nota 16.1 (9) das demonstrações contábeis de 2001), e (2) a variação da tarifa B-3. Permite ainda o resgate físico, quando utilizado para pagamento de faturas de energia elétrica junto à Distribuidora, que por sua vez os utiliza para pagar sua fatura junto à CESP.

A Companhia já liquidou 4 das 7 emissões que realizou, nunca tendo ocorrido resgate físico.

A Companhia não mantinha transações com instrumentos financeiros derivativos à data dessas informações.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20. EVENTOS SUBSEQÜENTES

20.1. Captação de Recursos no Mercado Internacional

A Companhia concretizou, em 09 de maio de 2002, a operação de lançamento de títulos no mercado internacional, dentro de um programa de Euro-Medium Term Notes, após credenciamento do Banco Central, tendo captado US\$ 150 milhões, livre de garantia, com juros de 9% a.a. no primeiro ano e 11,5% a.a. nos anos seguintes, com vencimento final dos títulos em maio de 2005.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANÁLISE DO RESULTADO DO TRIMESTRE

O comportamento das tarifas médias de suprimento, desconsiderados os efeitos da energia excedente e de comercialização de curto prazo, apresentam-se como segue:

	<u>Trimestres Findos em Março</u>		
	<u>Preço Médio R\$/MWh</u>		
	<u>2002</u>	<u>2001</u>	<u>Variação (%)</u>
Vendas			
Suprimento - Geração Própria/Outras.....	52,93	47,22	12,09

- As receitas de fornecimento e suprimento de energia atingiram no primeiro trimestre de 2002 R\$ 427.534, superando em 10,9% o mesmo trimestre de 2001, reflexo dos reajustes tarifários homologados pela ANEEL (Nota 16.1).
- Em decorrência de suas receitas e despesas operacionais, o Resultado Bruto (Resultado do Serviço), atingiu R\$ 186.277, superior ao mesmo trimestre do exercício anterior.
- A geração interna de recursos neste trimestre foi de R\$ 320.040 (Resultado do Serviço excluído Depreciação e Despesas Plano de Pensão - Nota 15), superior em 15,0% ao mesmo trimestre de 2001.
- O Resultado financeiro negativo de R\$ 166.228 foi impactado principalmente pelos encargos sobre empréstimos e financiamentos e dívidas (Nota 17.1) da ordem de R\$ 171.305.
- O Resultado Operacional (após o Resultado Financeiro) apresentou-se positivo em R\$ 20.049, principalmente pela evolução do Resultado do Serviço (em relação a 2001) em contraposição aos encargos de dívidas e variações monetárias neste trimestre.
- Decorrente de suas operações e dos eventos comentados, a Companhia encerrou o trimestre com Lucro Líquido de R\$ 12.193.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

	<u>31.03.2002</u>	<u>31.12.2001</u>
1. Endividamento do Ativo		
Exigível Total (-) Obrigações Vinculadas à Concessão		
----- =	0,51	0,51
Ativo Total		
2. Liquidez Corrente		
Ativo Circulante		
----- =	0,30	0,32
Passivo Circulante		
3. Valor Patrimonial da Ação - R\$ por lote de mil.....		
=	105,75	105,62
	Trimestres findos em Março	
	<u>2002</u>	<u>2001</u>
4. Preço Médio Geral - R\$ por MWh (*)		
Receita de Suprimento e Fornecimento		
----- =	53,76	47,41
Energia Vendida (MWh)		
5. Margem Operacional - %		
Resultado do Serviço		
----- =	47,07	50,36
Receita Operacional Líquida		
6. Taxa de Retorno do Imobilizado - %		
Resultado do Serviço		
----- =	1,13	1,18
Ativo Imobilizado Líquido em Serviço		

(*) Exclui Energia Excedente e Energia de Comercialização de Curto Prazo.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	01
2 - Nº ORDEM	08
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2001/029 a 046
4 - DATA DO REGISTRO CVM	05/07/2001
5 - SÉRIE EMITIDA	18
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/04/2001
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/11/2003
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 2% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	230.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	23.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	23.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/11/2003

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - COM RESSALVA

Aos Administradores e Acionistas da

CESP - Companhia Energética de São Paulo:

(1) Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais - ITRs da CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO compreendendo o balanço patrimonial em 31 de março de 2002, a demonstração do resultado para o trimestre findo naquela data, o relatório de desempenho e as informações relevantes, preparados de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.

(2) Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas Contábil, Financeira e Operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.

(3) Conforme descrito na Nota 3, a Companhia não contabilizou os efeitos relacionados à comercialização de energia no Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE durante o primeiro trimestre de 2002.

(4) Baseados em nossa revisão especial, exceto pelos ajustes decorrentes do assunto comentado no parágrafo (3), se houver, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais obrigatórias.

(5) O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2001, apresentado para fins comparativos, foi por nós auditado, conforme parecer sem ressalva datado de 25 de março de 2002. A demonstração do resultado para o trimestre findo em 31 de março de 2001, apresentada para fins comparativos, foi objeto de uma revisão especial de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, e nosso relatório foi emitido em 11 de maio de 2001, sem ressalvas.

(6) Conforme comentado na Nota 2, a Companhia registrou em suas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2001 ativos e passivos relacionados à comercialização de energia livre, com base em dados preliminares fornecidos pelo Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE. Adicionalmente, registrou contas a receber relacionadas à recomposição tarifária para o período de racionamento, bem como diferimento relativo à variação de valores da Parcela "A" (CVA) decorrentes da aplicação da Lei nº 10.438/02, Resolução nº 90 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e Resolução nº 91 da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica. Esses valores serão realizados através de aumentos tarifários extraordinários, já aprovados por resoluções específicas da ANEEL, bem como através da inclusão da CVA na análise anual dos reajustes de suas tarifas, e ambos estão pendentes de revisão e homologação pela ANEEL.

São Paulo, 14 de maio de 2002

ARTHUR ANDERSEN S/C - CRC 2SP000123/O-1

Maurício Pires de Andrade Resende
Sócio-Diretor Responsável
Contador - CRC 1MG049699/S-9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação por Exigência CVM N° Of./GEA1-94/02

Legislação Societária
Data-Base - 31/03/2002

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - COM RESSALVA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação por Exigência CVM N° Of./GEA1-94/02

Legislação Societária
Data-Base - 31/03/2002

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - COM RESSALVA

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

19.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-1/nº 94/02, DE 20/06/2002

Quadro 04.01 - Notas Explicativas

Notas 5.1, 12 e 15.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	9
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	32
10	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	35
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	36
19	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	39